

deve ler-se:

«**Universidade da Beira Interior**

Curso: Engenharia Civil

Grau: Doutor

Área científica predominante: Engenharia Civil»

15 de julho de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.
208799845

Despacho (extrato) n.º 8252/2015

Por despacho de 25 de março de 2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por Tempo Indeterminado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, à Doutora Gisela Marques Pereira Gonçalves, na categoria de Professora Auxiliar, para o exercício de funções na Faculdade de Artes e Letras, da mesma Universidade, com efeitos a partir de 12 de julho de 2015, ficando posicionada no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15/07/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208800086

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 8237/2015

1 — O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (Unidade de I&D n.º 232 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia), por despacho do Diretor, de 15/07/2015, proferido ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa n.º 4250/2014, de 13 março (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março), e da competência delegada pelo Reitor (Despacho n.º 6660/2014, de 8 de maio, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio) abre, no âmbito do Programa de Financiamento Estratégico da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), Referência UID/SOC/50013/2013, nos termos do Estatuto da Carreira de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril), do Estatuto das Instituições de Investigação Científica (Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de abril), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e das normas da FCT, um concurso para o recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de um investigador, equiparado a investigador principal, da carreira de investigação científica.

2 — São requisitos para admissão ao concurso:

- Possuir doutoramento na área de Geografia Humana;
- Possuir pelo menos três anos de experiência profissional após a obtenção do doutoramento;
- Possuir currículo científico relevante na área de Geografia Humana e dos estudos de sustentabilidade e desenvolvimento;
- Reunir os demais requisitos constantes da Lei, designadamente os estabelecidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 21 de junho).

3 — O investigador a recrutar deverá exercer as atividades científicas no Grupo de Investigação «Ambiente, Território e Sociedade».

4 — No âmbito das atividades referidas no número anterior, o investigador a recrutar deve:

- Promover e realizar atividades de investigação enquadráveis no Programa Estratégico do ICS;
- Participar nas atividades de pós-graduação do Instituto;
- Desenvolver atividades de extensão universitária (*outreach*), nomeadamente no âmbito dos Observatórios ICS;
- Realizar as demais funções que competem ao investigador principal, estabelecidas no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

5 — Regime de trabalho — As funções são exercidas em regime de dedicação exclusiva.

6 — Vínculo e categoria — O vínculo é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea f),

n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de abril, e demais legislação aplicável, com equiparação a investigador principal.

7 — Remuneração — A remuneração é calculada nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, correspondendo, atualmente (escalão 1, índice 220 da categoria de investigador principal, sem agregação ou habilitação), ao valor ilíquido de 3.601,03 € por mês, sujeito às reduções remuneratórias legalmente previstas. A remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição.

8 — Os candidatos devem formalizar as respetivas candidaturas no prazo de 30 dias úteis, conforme publicitação nos jornais *Público* e *Diário de Notícias*, no *Portal da Mobilidade Eracareers*, na página da *Internet do ICS* e ainda no *Diário da República* e na *Bolsa de Emprego Público*, podendo ser enviadas por correio eletrónico para concursos@ics.ulisboa.pt ou por correio registado para Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 — 1600-189 Lisboa, Portugal, delas devendo constar:

- Requerimento contendo a identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou outro documento de identificação equivalente, serviço que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Documentos comprovativos das respetivas habilitações académicas;
- Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado;
- Um exemplar de duas publicações representativas do percurso curricular;
- Uma proposta de projeto de investigação em português ou inglês (com um máximo de 1.500 palavras) suscetível de se integrar no Grupo de Investigação «Ambiente, Território e Sociedade», justificando o modo como o projeto apresentado contribui para os objetivos do Grupo de Investigação;
- Uma carta de apresentação, em português ou inglês, na qual sejam apresentados os atuais interesses de investigação e o modo como se inscrevem no Programa Estratégico do ICS.

9 — Os candidatos devem ainda solicitar duas cartas de recomendação a cientistas sociais com afiliação a instituições estrangeiras. As cartas devem ser enviadas diretamente pelos autores para a Assessoria da Direção pelo e-mail acima referido ou por correio para a morada igualmente referida.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

11 — Júri — O júri do concurso, aprovado em reunião do Conselho Científico de 1 de junho de 2014, tem a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Luís Miranda Cardoso, Investigador Coordenador e Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Alberto Rio Fernandes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Paula Baptista da Costa Antunes, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, Professora Catedrática Aposentada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Doutor Tim O'Riordan, Professor Emérito da Universidade de East Anglia, Reino Unido;

Doutor João Manuel Machado Ferrão, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

12 — A avaliação consiste na apreciação dos *Curricula Vitae* e da trajetória científica dos candidatos, nesta se incluindo as dimensões de investigação, ensino pós-graduado, extensão universitária (*outreach*) e serviço à Universidade (gestão da atividade científica).

12.1 — A Investigação, com uma ponderação de 75 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

- Publicações, devendo diferenciar os artigos publicados em revistas com arbitragem científica e referir, quando se aplique, as citações dos seus trabalhos na plataforma *Publish or perish*;
- Encontros Científicos, sendo avaliadas as comunicações em encontros científicos internacionais, as comunicações em encontros científicos nacionais e a organização de encontros científicos internacionais e nacionais;
- Projetos de investigação, sendo avaliadas a apresentação de candidaturas nacionais e internacionais aprovadas e não aprovadas e a execução de projetos de investigação financiados;

- d) Prémios;
 e) Arbitragem científica (*referee* para revistas e livros, diretor de revista, etc.);
 f) Redes e parcerias; g) Relatórios científicos.

12.2 — A Pós-Graduação, com uma ponderação de 10 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

- a) Ensino, nele se incluindo a docência em cursos de doutoramento e de outros ciclos, bem como a coordenação de unidades curriculares, de cursos e ciclos de estudos, de cursos de especialização ou de atualização, etc.;
 b) Orientações, nelas se incluindo orientação e co-orientação de teses de 3.º ciclo e orientação de teses de 2.º ciclo;
 c) Redes, correspondendo à participação em redes de formação avançada com instituições internacionais e nacionais;
 d) Participação em júris, incluindo júris de doutoramento e de mestrado;
 e) Outras atividades, nelas se incluindo a qualidade de membro de comissões de estudos pós-graduados, de comissões científicas de cursos, de coordenação de bolsiros de pós-doutoramento e orientação de bolsiros de investigação.

12.3 — A Extensão Universitária (*Outreach*), com uma ponderação de 5 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

- a) Políticas Públicas e Setor Privado, nelas se incluindo Pareceres, Estudos e relatórios e outros documentos;
 b) difusão do Conhecimento para Públicos Alargados, comportando este item, entre outros, disponibilização de bases de dados, apresentação de resultados de estudos de investigação em meios de comunicação social, criação de *websites* e *webpages* direcionados para públicos académicos e não académicos, etc.

12.4 — O Serviço à Universidade (Gestão da Atividade Científica), com uma ponderação de 10 % no total da avaliação, comporta os seguintes itens:

- a) Participação em órgãos de governo de instituições universitárias e científicas;
 b) coordenação de serviços de índole técnico-científica;
 c) participação em órgãos consultivos de instituições de caráter científico;
 d) membro de direção de associações científico-profissionais;
 e) participação em atividades de avaliação científica internacionais e nacionais;
 f) outros serviços relevantes não enumerados nas alíneas anteriores.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 de julho de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
 208800353

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 8253/2015

Equivalência a Mestrado

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 30 de junho de 2015, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Equivalência a mestrado apresentado por Simone Silva Fernandes:

Doutor Bernardo João Silveira Vasconcelos e Sousa, Professor Associado, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Paulo Jorge Chalante Azevedo Fernandes, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Manuel Damião Sires Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

15 de julho de 2015. — O Diretor, *João Costa*.

208799489

Despacho (extrato) n.º 8254/2015

Reconhecimento a nível de Mestrado

Por despacho do Presidente do Conselho Científico de 06 de julho de 2015, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Equivalência ao grau de mestre apresentado por Salomé de Oliveira Pais Matos:

Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, Professor Associado, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Matta Silva Santos, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Ana Isabel Telles Antunes Bérea, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

15 de julho de 2015. — O Diretor, *João Costa*.

208799448

Faculdade de Economia

Aviso (extrato) n.º 8238/2015

A Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, pretende proceder ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na área Académica.

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade na categoria

1.2 — Carreira e categoria: Técnico Superior

1.3 — Número de postos: um (1);

1.4 — Remuneração: corresponde à posição e ao nível remuneratórios detidos no lugar de origem, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções inerentes às competências dos Serviços Académicos, para o exercício das funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, tendo em vista o desempenho, entre outras, das seguintes tarefas:

2.1 — Gestão académica das atividades ligadas aos alunos das licenciaturas;

2.2 — Gestão do SIGES (Sistema Integrado de Gestão Académica), garantindo a preparação, realização e report dos processos da área académica;

2.2 — Gestão de informação estatística oficial e específica;

2.3 — Coordenação, acompanhamento e operacionalização no âmbito da cooperação e mobilidade académica;

2.4 — Gestão da comunicação com os alunos e manutenção e atualização de conteúdos nos diversos meios de comunicação

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Relação jurídica: Licenciatura e relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

3.2 — Fluência em Inglês falado e escrito;

3.3 — Possuir experiência em Instituições de Ensino Superior;

3.4 — Experiência em gestão administrativa e académica;

3.5 — Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

3.6 — Boa capacidade de liderança e de decisão;

3.7 — Dinâmico, aptidão para trabalhar em equipa e bom relacionamento interpessoal;

3.8 — Sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base na análise do *curriculum vitae*, com caráter eliminatório, complementada com entrevista profissional, sendo que apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.